

ACTA DA 15ª. SESSÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE
SÃO PAULO.-

15ª sessão

Aos 19 dias de Novembro do anno de 1932, as 16 horas, no Palacio da Justiça da Capital do Estado de S. Paulo, presentes seis juizes: Drs. Reynaldo Porchat, Vice-Presidente do Tribunal, Sylvio Portugal, Antonio Hermogenes Altenfelder e Silva, Antonio Bruno Barboza e Antonio Sampaio Doria, substituto do Dr. Plinio Barreto, sob a presidencia do Dr. Affonso José de Carvalho, teve logar a 15ª. sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Communicou o Snr. Presidente que lhe foram dirigidas pelos juizes eleitoraes diversas consultas que estão dependendo da solução proposta pelo Dr. Bruno Barboza, em o seu parecer apresentado ao Tribunal, sobre funções eleitoraes dos juizes preparadores nos municipios que não fôrem sede de Comarca.

Adiantou tambem aos Snrs. Juizes que, depois de conseguir do Snr. Secretario da Justiça as providencias para o aparelhamento dos novos cartorios, cuja creação foi solicitada ao Tribunal Superior, telegraphou ao Presidente daquelle Tribunal prestando as informações que nesse sentido lhe solicitara.

Consultando o Dr. Affonso José de Carvalho sobre se algum dos Snrs. Juizes desejava usar da palavra, leu o Dr. Antonio Sampaio Doria uma proposta sobre a modificação do art. 42, nº 1, doCodigo Eleitoral, com o fim de facilitar o alistamento eleitoral para as eleições da Constituinte, dispensando, em character provisorio, a ficha dactyloscopica.

Foi a materia discutida, dando o Dr. Bruno Barbosa, procurador do Tribunal, parecer favoravel sobre a proposta que, merecendo approvação unanime, foi pelo Snr. Presidente encaminhada, em telegramma, ao Tribunal Superior.

21

Nada mais havendo a discutir, foi a sessão encerrada, lavrando eu, Galdino Cesar da Rocha, secretario interino, a presente acta assignada pelos Snrs. Juizes presentes.

aa) - Affonso José de Carvalho, Reynaldo Porchat, Sylvio Portugal, Antonio Hermogenes Altenfelder e Silva, Ant. Bruno Barboza e Antonio Sampaio Doria.